

Secretaria Municipal de Educação Diretoria de Educação Coordenação de Educação Infantil Núcleo de Contratos e Convênios **JUSTIFICATIVA**



1. Objeto: Justificativa da locação do imóvel localizado na Alameda Tom Johim n 40, ilha de Cotijuba - Bairro Faveira no Distrito DAOUT, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021.

2. Período: 01.01.2021 à 31.12.2021.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do EMEI COTIJUBA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 147 crianças matriculadas, na Educação Infantil, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Lucilene da Silva Cardoso no valor de R\$ 4.195,00 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Ressaltamos que a proprietária em virtude de questões familiares ausentou-se da cidade, e emitiu uma procuração registrada em cartório, com poderes que autoriza a assinatura do contrato de locação ao Sr. Hudson Augusto Silva de Castro, sendo este seu representante legal.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental na EMEI COTIJUBA, para o ano letivo de 2021.

Belém, 06 de novembro de 2020.

Coordenadora da Educação Infantil Mat.: 1964143-010/SEMEC



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IM	IÓVEL
1 - DADOS DO THÁ	
Rua/A-Dem Jobins, NO 40 Bairro: Centro, Coti	juba
2 - DADOS DO LOCADOR	
Nome: 444450.0 A.S. de Contro	
CPF (MF) No. 01244149233	984579827
CPF (MF) No. 01244149233 Fone Res.: (91)	edseisa, Beleva, Pasa
3 - CONDIÇÕES	
Pela presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secret	taria Municipal de Educação- SEMEC, para
LOCAÇÃO do imóvel acima o seguinte forma e condições:	
© 4+ /1 105 00	
- Proponho o valor de - P # 4.195,00	
- () Residencial (x) Comercial - Finalidade, para funcionamento de un	ma Escola de Educação Infantil.
- Período de Locação: 01 ano - Condições especiais:	
 A presente proposta tem validade de 02.01.2021 a 31.12.2021 (360) di 	ias.
- Aceito as condições presentes nesta proposta para locação do imo	Ável á Secretaria Municipal de
Educação - SEMEC para o ano letivo de 2021.	over a secretaria viamenza.
Educação - SEMEC para o ano letivo de 2022.	
	Belém de novembro de 2020.
	7/ Muchan Anguardo Store de Contr
	7/ Muchon Augusto Slove de Contro LOCADOR